



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4680, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

***CONCEDE A PROGRESSÃO POR
MERCIMENTO À PROFISSIONAIS DA REDE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DO CASTELO/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE conceição do castelo, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no XIV e,

Considerando os termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2002, alterada pela Lei
Municipal nº 047/2007 e;

Considerando os termos do Decreto nº 1925/2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a Progressão e Fixação por Merecimento aos professores efetivos da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES, constantes da Relação em anexo ao presente Decreto, elevando mais uma letra ao Padrão de vencimentos de seu cargo, conforme disposto no Decreto nº 1925/2011.

Art. 2º. Os servidores de que trata o artigo anterior são os relacionados no anexo Único deste Decreto.



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 03 de novembro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo/ES



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

Nº	FUNCIONÁRIO	PADRÃO EM OUTUBRO/2023	PADRÃO EM 2023 (PÓS PROGRESSÃO)
01	Marcelene Rute Belisário de Melo	5 PB7	5 PB8
02	Valéria Teresinha da Silva Gava	5 PA9	5 PA 10

